

PORTARIA Nº 444

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 6 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora de 74ª zona, com sede em SÍTIO D'ABADIA, os Srs. FERNANDO LIRIO ALVES DE ALMEIDA e MANOEL ABADIA DE MOURA BASTOS.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de setembro de 1.960.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
24.9.60
E.T.S.